



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

EXONERAR, a pedido,

JOÃO DE DEUS SOARES BRAGA, do cargo de Secretário Executivo, DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas